LEI N.º 2.131/2021

DATA: 31/03/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação para o Desenvolvimento Rural de Sant'Ana.

Camara M. Pinhao -13-Abr-2021-10:31-008260-1/2

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação para o Desenvolvimento Rural de Sant'Ana, fundada em 09 de setembro de 2002, inscrita no CNPJ 07.149.292/0001-78, com sede administrativa na Localidade de Sant'Ana, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, 56º Ano de Emancipação Política.

Jose Vitorino Preste
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município:
Correio do Povo do Paraná, 06/04/2021, Edição 3617, pág. 8A